# *Soldados ou Missionários Domésticos? Ideologias e Autoconcepções da Polícia Argentina*

*Laura Kalmanowiecki*

*"Cada vez que uma autoridade investida de poder de polícia toma medidas visando a assegurar a paz, a segurança e a boa ordem, sua intervenção é legítima mesmo na ausência de provisão textual especifica para tal medida."*
Henry Buisson, professor da Escola Nacional de Polícia Francesa, 1940
(citado em Emsley, 1991: 175).

*"Não sou mau. Em cada caso em que há uma vida humana sendo julgada, tento entender os fatores essenciais que provocaram o evento. Porém, uma vez convencido de que alguém agiu dolosamente nenhuma força, qualquer que seja, pode me fazer parar. Se descobrir que alguém é perigoso para o bem estar geral, perigoso sem remédio possível, eu mesmo o executaria, o ergueria de novo, e tornaria a executá-lo."*
Chefe de polícia, contra-almirante Hermelo, ao jornal *Crítica*
(citado em Bayer, 1989: 429).

---

*Nota*: Tradução de Paulo Martins Garchet.

## *A melhor polícia do mundo*

"Se alguma coisa for repetida um número suficiente de vezes, e com bastante convicção, adquirirá *status* de verdade", diz o velho ditado (Emsley, 1992: 124). Segundo Emsley, o parlamentar radical independente John Burns proclamou na Câmara dos Comuns em 1900 que o polícia metropolitana de Londres era a melhor do mundo. O ditado confirmou-se. A imagem do indulgente *Bobby* inglês perdurou e tem ajudado a confirmar a declaração de Burns – pelo menos até ser questionada nas décadas de 1950 e 1960. De fato, a postura do *Bobby* inglês parecia menos ameaçadora que o estilo paramilitar da *Gendarmerie* francesa, da *Guardia Civil* espanhola e dos *Carabinieri* italianos. Distintamente da polícia do continente, o "indulgente" *Bobby* não era nem um militar, nem um espião político. Comparado ao "tira" (*cop*) americano, o *Bobby* parecia também apolítico. Como poderia deixar de ser a "inveja do mundo civilizado"? Falhas que punham em dúvida essa imagem de injustificada perfeição –sua transparente neutralidade e seu estilo não militar não se aplicavam à Irlanda e a outras partes do império britânico – não diminuíam sua fama.

Os *Bobbies* não são os únicos que carecem de modéstia. Outros, dentro da polícia argentina, viam da mesma maneira sua força e reclamavam o título de "melhores do mundo". Significados e mitologias comparáveis foram irradiados e difundidos por historiadores oficiais da polícia argentina e por seus próprios membros e aliados. A da Argentina era "a melhor polícia do mundo" – pelo menos no lado sul do hemisfério. Propagandistas defendiam o direito a esse título por razões práticas: uso de raciocínio científico, serviço ao povo, prevenção do crime e conhecimento do "subversivo/criminoso potencial". Esses atributos fariam empalidecer o excepcional intelecto do detetive Holmes, ou a capacidade de ubiqüidade de Fouché. A repetida proclamação pela polícia argentina de que era a melhor do mundo iria lançá-la, presumivelmente, como modelo a ser imitado por seguidores nas forças policiais que emergiam no restante da América Latina durante as primeiras décadas do século XX. O policiamento argentino repetiria o sucesso que tornou famoso, naquele tempo, o processo de modernização da Argentina.

Além disso, os ideais de uma polícia profissionalizada eram parte de um processo mais complexo de intervenção do Estado em países que, como a Argentina, estavam experimentando rápida transformação e integração nos mercados mundiais (Salvatore, 1996; Salvatore e Aguirre, 1996). Assim, uma complexa rede de instituições e disciplinas – penitenciária e criminologia – foi arquitetada como parte de um projeto comum para lidar com as "classes perigosas". De fato, a exibição internacional da penitenciária reformada de

Buenos Aires parecia confirmar o ideal e a esperança de que a capital argentina se tornaria o modelo de policiamento para a América do Sul.

Muito embora contemporâneos e críticos tenham revelado furos na pretensão de justiça e raciocínio analítico da polícia argentina, seus oficiais repetiram a jactância tantas vezes e tão alto que ainda acreditam ser "a melhor polícia do mundo". Será esse apoiar-se em definições auto-impostas de excelência um perene mito das identidades policiais? Será a identidade da polícia configurada por valores e expectativas internas que não se baseiam nem dependem de reafirmações institucionais externas ou de simpatia pública? Será que essas perpétuas bazófias compensam um amargo e "imerecido" isolamento, já que os deveres e circunstâncias da imposição do cumprimento da lei (Wilson, 1963) parecem condenar a polícia à crença de que o respeito público é uma meta inatingível?

Como se originou e desenvolveu a imagem da polícia argentina? Qual era sua imagem profissional? Que idéia fazia a polícia de si mesma e do restante da população? Para apresentar algumas respostas a essas perguntas irei examinar a polícia como um autor, de modo a entender o processo de aprendizado e de orientação das ações dos próprios policiais e como eles se comunicam com o resto da sociedade. Como foi construída a identidade da polícia? Como ele via os "outros"? Como caracterizava suas relações com civis, criminosos, políticos, e com o sistema judiciário? Como mapeou a vida política argentina e como se retratou nesse mapa? Finalmente, quais eram os estilos e mentalidades distintivos e as imagens e relacionamentos mútuos da polícia e dos grupos militares?

A análise de conteúdo das publicações da polícia que se segue provar-se-á valiosa para traçarmos a auto-imagem da polícia e suas modificações, que constituem o cerne deste artigo. Tentarei mostrar como os policiais argentinos viam seu trabalho e as cambiantes imagens da definição que faziam de seus inimigos. Abordarei os escritos e relatórios da polícia não tanto – nas palavras de Robert Darnton – como "*hard nuggets of irreducible reality*" (unidades rígidas de realidade irredutível), mas como relatórios exclusivamente seus, que explicam as premissas da própria polícia sobre ela mesma e sobre aqueles que ela policiava.

Essa abordagem da autodescrição da polícia irá revelar uma visão dupla e contraditória mantida pelos policiais argentinos. De um lado, em larga medida, viam-se como soldados, essenciais para a garantia da segurança nacional. Qualquer indício de defecção do proclamado bem comum, seja na comunidade, seja dentro da própria polícia, era sumariamente rotulado de subversivo. Por outro lado, os policiais percebiam seu papel como o de "missionários domésticos", aproveitando as palavras cunhadas por Robert Storch. Eram niveladores da conduta moral, a ser imitada pelo resto da sociedade. Prescreveriam uma conduta

apropriada, atitudes morais e uma ética de serviço para si próprios e, igualmente, para a população em geral.

A primeira seção do presente artigo examina os atributos que fazem do trabalho de polícia uma profissão. Na segunda seção, a análise dos periódicos policiais profissionais irá refletir sobre as díspares visões corporativas da agenda da polícia. A última seção enfocará o problema da obediência devida e da obrigação de prestar contas dentro do aparato coercitivo do Estado e resumirá as implicações personificadas no caráter de face de Jano do trabalho policial – proteção e repressão.

## *1. Polícia é uma profissão?*

Os policiais gostam de pensar em seu trabalho como uma profissão e de se identificar como profissionais. A história do desenvolvimento da polícia na Argentina é escrita pela própria polícia como uma auto-reflexão sobre sua transformação, de uma instituição composta de ex-soldados e ex-operários mal alfabetizados e bêbados, com uma alta taxa de rotatividade, em uma força que gozava de *status* quase profissional nas primeiras décadas do século XX (Kalmanowiecki, 1999).

Durante essa transição, os policiais viam-se a si mesmo como sendo transformados em um corpo de profissionais modernos com pendor para um estilo "científico" de imposição da lei. De fato, desde o início do século haviam sido tomadas medidas visando a alcançar uma estrutura de carreira e um padrão uniforme de salários e condições de serviço, o que foi integralmente conseguido durante a primeira metade deste século (Blackwelder, 1990; Gayol, 1996). Apesar de tais progressos, muitas pessoas, mesmo hoje, hesitariam muito antes de conceder um *status* profissional completo aos policiais, da Argentina ou de qualquer outra força policial do mundo.

Determinadas precauções deveriam ser observadas antes de se considerar a polícia uma profissão. Ao contrário das atividades profissionais, o serviço policial não exige a aquisição de um corpo específico de conhecimentos ou habilidades (Weinberger, 1991: 74-75). Nem os policiais são burocratas, tampouco. A eles é permitido agir com discricionariedade, com poucas possibilidades de revisão, o que os separa dos verdadeiros burocratas. Apesar dessas deficiências, os policiais freqüentemente têm sido rotulados de profissionais (Skolnick e Fyfe, 1993: 117-125; Bowden, 1978: 14; Monet, 1991; Reinke, 1991).

É certo que o caráter da atividade de polícia precisa ser ligado às experiências históricas durante sua época formativa (Bayley, 1975). Temendo a hostilidade das pessoas a um Estado aumentado, a experiência de Londres com o policiamento foi feita deliberadamente de forma não autoritária; os policiais

ingleses foram imbuídos da noção de que eram servidores, não senhores da população. Nas palavras de Weinberger, "eles construíram um *status* profissional que se apóia na noção de que os policiais são oficiais da lei, responsáveis apenas perante a própria lei" (Weinberger, 1991: 85). Os policiais ingleses tiveram sucesso na "criação de uma tradição para si mesmos, de modo a poderem reclamar o direito a um *status* profissional, sem (...) ter aumentado de forma considerável o conhecimento especializado em competências necessárias para o serviço". Avocar-se um profissionalismo foi o meio pelo qual um grupo ocupacional procurou afirmar sua independência do controle de fora e proteger-se do escrutínio externo.

Em poucas palavras, o valor de rotularem-se os policiais de profissionais deriva do fato de que esse rótulo foi auto-atribuído e, também, porque nenhuma autoridade externa poderia validar tal reivindicação. Para evitar cair em uma discussão semântica, gostaríamos de ressaltar que os policiais, em sua maior parte, acreditaram e fizeram os outros acreditar na tradição policial de se considerarem profissionais. Certamente, na Argentina, a polícia também conseguiu estabelecer sua independência do controle externo, em um grau mais alto que na Inglaterra, como irei demonstrar.

Tiveram sucesso igualmente em adotar uma estratégia particular que tornou a demanda por seus serviços inelástica (barrando substitutos com suas pretensões de monopolizar legitimamente os meios de coerção dentro de um território), enquanto restringiam a oferta. Utilizando o trabalho de Andrew Abott, Chris e Charles Tilly observaram que a profissionalização ocorre quando dois ou mais grupos distintos de praticantes competem pela mesma clientela e "pelo menos um deles angaria o apoio do governo para garantir um monopólio sobre alguma versão do serviço e alguma parte da clientela". É fora de dúvida que os policiais venceram os bandidos e piratas, assegurando-se uma autoridade legalmente impositiva para fornecer serviços de segurança ao resto da população. Mesmo que a fronteira entre violência legítima e ilegítima fique freqüentemente turva, e ainda que os policiais possam, na verdade, comportar-se como criminosos em vez de como quem tem a seu cargo "impor o cumprimento da lei", eles gozam – e isso é o que importa – do controle coletivo, legalmente protegido pelo Estado, sobre o mercado de trabalho. Sem dúvida, esse apoio legítimo e legalmente sancionado torna-os mais perigosos quando desprezam a lei. Nesse caso, sua "profissão" e sua "especialidade" tornam-se terror e amedrontam os cidadãos a quem, precisamente, têm a obrigação de proteger.

Ao contrário do modelo de policiamento inglês, os policiais da Argentina raramente eram vistos como estando a serviço da população, nem tinham qualquer inquietação provocada por "nuances" constitucionais. Mais afinados com o modelo francês, os valores e práticas militares eram cruciais, já que a polícia

era posta em campo como um instrumento do governo central. De fato, desde sua concepção, a polícia na França foi projetada para atingir propósitos do Estado. Não estava a serviço do cidadão individual, mas do Estado (Bayley, 1975).

Em seu processo de profissionalização na Argentina, os policiais adquiriram amplo poder corporativo e independência dos procedimentos externos de prestação de contas. Em vez de criar, como no caso inglês, certos canais de comunicação entre as diferentes partes em conflito, fossem elas autoridades locais contra autoridades nacionais, ou autoridades policiais contra autoridades presidenciais e outras autoridades do Executivo, a profissionalização policial não foi alcançada através de canais de comunicação oficiais, públicos. Uma estrutura de carreira e condições uniformes de serviço foram conseguidas após múltiplas negociações não-públicas entre as autoridades em exercício. Uma rede clientelista de apoio e/ou chantagem e de prerrogativas concedidas em épocas específicas de comoção social ou de mudança política foi, assim, importante no desenvolvimento da organização policial. Transações por baixo da mesa freqüentemente misturavam-se a fidelidades políticas e pessoais, provocando mudanças dentro da polícia. Jornais profissionais refletem essa visão da polícia como uma corporação em luta para promover sua agenda própria.

## *2. Como os policiais se vêem a si mesmos?*

### *a) Documentos policiais públicos*

Qual é a visão dos próprios policiais sobre a polícia? O discurso da polícia sobre si mesma e sobre os outros pode ser identificado através dos livros de atas da polícia (*Memorias Policiales*), que eram encaminhados pelo chefe de polícia ao ministro do Interior, e através dos jornais especializados e dos livros e memórias de policiais. Enquanto os primeiros representavam a visão oficial da polícia, o conteúdo dos jornais policiais divergia entre os diferentes jornais e também entre os diversos períodos. Como nos órgãos e nas revistas militares escritas por oficiais para consumo dos companheiros (Frederick Nunn, 1983), em que os militares colocam no papel suas idéias corporativas, refletindo seus pensamentos e atitudes sobre o Estado e a sociedade, sobre a segurança e sua missão civilizadora, os documentos policiais públicos também refletem os valores, as idéias e a autopercepção dos policiais. Torna-se possível reconstruir, assim, a orientação profissional dos policiais através de jornais e panfletos.

De fato, as idéias e documentos da polícia refletem as mudanças mais importantes na evolução política nacional, incluindo as alternâncias entre civis e militares no controle do Poder Executivo e da polícia. Mudanças em regimes políticos resultaram em mudanças nas definições que a polícia usava para desordem pública, ameaças políticas e locais provavelmente "perigosos" dentro

do território nacional. A imigração em massa e o crescimento do anarquismo, combinados com novas formas de ação coletiva que exigiam abertura política do regime oligárquico (Hilda Sabato, 1991; Jorge Sabato, 1991), estimularam a criação de organizações que, como a polícia, fossem capazes de se opor às exigências de participação (Kalmanowiecki, 1999). Assim, as classes dominantes combinaram práticas inclusivas, que levariam à abertura do regime e ao triunfo da Union Civica Radical, de classe média, liderada por Hipolito Yrigoyen em 1916, com práticas excludentes, dirigidas principalmente contra os anarquistas e o emergente movimento trabalhista (Collier e Collier, 1991; Waisman, 1989). Contudo, a ordem política criada pelos radicais em 1916 não sobreviveu à crise econômica de 1930. O golpe militar de 1930 pôs um fim à democratização da política e da polícia na Argentina, iniciando um retrocesso do que havia sido uma história bem-sucedida. O governo conservador do presidente Justo, que se seguiu, consistiu em fraude e na proscrição dos líderes radicais. A polícia da capital foi ainda mais centralizada e o policiamento político tornou-se sua principal atividade. Mais ainda, o advento do peronismo em 1946 trouxe uma reestruturação das funções da polícia para nelas incluir a infiltração na sociedade através das fronteiras nacionais. O estabelecimento de uma polícia federal na esteira do golpe militar de 1943, que levou à ascensão de Perón ao poder, permitiu a consolidação nacional e o controle estatal do uso da força, e a ampliação da proteção contra os inimigos do regime e sua repressão.

Devido à escassez, na Argentina, de estudos sobre a polícia e idéias e práticas policiais, fazer uma análise em profundidade de todos os jornais de polícia, alguns dos quais estão incompletos e/ou não estão disponíveis, seria uma tarefa monumental. Por conseguinte, ao tratar de revistas e jornais policiais, está além de minhas ambições neste artigo exaurir as questões da autoria e dos leitores. Enfocarei, em vez disso, o processo histórico mais amplo da construção da identidade do "policial soldado" e do "policial missionário" como se refletiu nos documentos públicos da polícia, bem como suas idéias, atitudes e missão em relação ao Estado e à sociedade argentinos.

A *Revista de Policía*, criada pelo chefe de polícia em 1897, refletia a visão oficial da polícia e pretendia homogeneizar o comportamento dos policiais e ensinar as normas que lhe são particulares.

O *Boletim de Policía*, criado em 1905, também visava a refletir pontos de vista da polícia sobre questões corporativas e instruir o quadro de policiais. Inicialmente, foi distribuído gratuitamente ao pessoal da polícia, mas essa política mudou quando perceberam que milhares de exemplares impressos não eram lidos. Decidiram, então, que os agentes dariam mais valor àquilo que pagassem com o seu próprio dinheiro, e o jornal passou a ser distribuído a

assinantes. Da mesma maneira, exigia-se a melhoria das condições de trabalho e dos salários, pois se considerava que os policiais viviam em pobreza abjeta.

*Magazine Policial* foi uma publicação mensal fundada em 1922, durante a presidência de Marcelo T. D. Alvear, radical de classe média, e durou mais de duas décadas. Pretendia não apenas representar as visões corporativas da polícia mas, mais importante ainda, "livrar (a polícia) das más práticas que a afligem" e reformar a organização policial. A educação do pessoal da polícia foi considerada essencial para se reduzir o ódio público à instituição. Poesias, peças literárias curtas e a veiculação ocasional de notícias internacionais deu a *Magazine Policial* um escopo mais amplo e alargou seus horizontes. Olhando os anúncios da revista, parece que ela também atraía largos setores das classes médias. Por muitos anos, Ramón Cortés Conde, um prestigioso reformador da polícia e um de seus historiadores oficiais, foi seu mentor e diretor, alternando-se nessa posição com seu parente Oscar Cortés Conde. Aparentemente as pessoas que escreviam nesse periódico tinham alguma conexão com o yrigoyenismo. Apresentavam uma visão mais progressista, denunciando, por exemplo, a ditadura de Primo de Rivera na Espanha, e protestando contra o exílio de Jimenez de Asua e a demissão de Miguel de Unamuno.

Em certos momentos, *Magazine Policial* tomou posições políticas abertas em uma tentativa de influenciar a política. Durante a campanha presidencial de 1928, por exemplo, criticou ampla e vigorosamente a administração da polícia pelo governo Alvear. "Deveríamos reconhecer", afirma Miguel Denovi, "que nos seis anos do governo que ora se encerra atravessamos uma situação paradoxal. Apesar de navegarmos águas tranqüilas, a polícia teve seu desenvolvimento progressivo retardado (...) tem sido, antes, como uma automóvel desgovernado, sem motorista". Ele criticou nomeações políticas e expurgos anteriores, que deixaram, segundo a revista, importantes seqüelas negativas na instituição. Uma vez eleito Yrigoyen para a presidência, Denovi foi nomeado ministro da Economia e Serviços Públicos da província de San Juan, então sob intervenção federal – uma nomeação de fato bastante política.

Ao apoiar a candidatura de Yrigoyen à presidência em 1928, *Magazine Policial* afirmava que ele representava uma escola de "civilidade e altruísmo". Também tentou influenciar a recondução ao cargo de militares e oficiais de polícia que haviam sido vítimas de expurgo durante a administração anterior e obter a concessão de benefícios para os policiais. Houve, assim, uma troca no apoio a Yrigoyen durante sua campanha. Uma vez eleito, ele deveria aprovar salários mais elevados como "um ato derivado de seu mandato popular" e incentivar a possibilidade de promoção dos policiais comuns às posições mais elevadas da hierarquia policial. *Magazine Policial* pugnou pela democratização de um sistema de comando no qual aqueles que ocupavam posições elevadas

freqüentemente agiam como "imperadores da polícia". Devido a isso, alguns costumavam classificar a revista como "esquerdista".

Contudo, o apoio ou a crítica política poderiam ser um tiro pela culatra (e iriam finalmente levar à morte do periódico). Quando o governo falhou em cumprir o que prometera com a rapidez esperada, *Magazine Policial* começou a retirar seu apoio e a pressionar por mudanças. Depois que Yrigoyen foi expulso do poder em 1930, a revista prontamente apoiou o novo chefe de polícia, contra-almirante Ricardo Hermelo. Talvez isso tenha sido uma virada oportunista, mas muito provavelmente foi uma estratégia de sobrevivência. O que quer que tenha sido, figuras extremistas, bem conhecidas, da direita nacionalista, como Martinez Zuviría, Alfredo Palacios e monsenhor Napal, começaram a colaborar com o periódico.

Referências veladas a injustiças e arbitrariedades contra policiais eram mencionadas, bem como o pleito pela sindicalização da polícia. Em um jantar em homenagem à sua transferência (havia deixado de ser promovido), Ramón Cortés Conde declarou que, apesar da interferência e das paixões políticas, tinha servido à instituição em momentos de transição "de um regime oligárquico para a virtuosa vida da democracia". Essa, na verdade, foi a maneira como *Magazine Policial* refletiu sobre sua principal campanha – a civilização e a reforma da polícia.

Outros periódicos policiais foram criados nos anos 30: *Policía Argentina*; *Revista de Policía y Criminalística*; *Carnet Policial*; *Policía y Justicia*. O chefe de polícia García concebeu a *Revista de Policía y Criminalística*, fundada em 1935, antes de sua morte, como meio de promover a instrução de policiais subalternos. Foi criada juntamente com a Biblioteca Policial, uma editora da polícia que se dedicava à publicação de manuais e de atividades profissionais da polícia, além de traduzir textos da Alemanha, da França e da Inglaterra que deveriam servir de modelo para o policiamento argentino. Os conselhos editoriais eram compostos por oficiais de polícia de alta patente, garantia de que tanto a Biblioteca Policial quanto a *Revista de Policía y Criminalística* refletiam as diretrizes policiais definidas de cima para baixo. O artigo 8 do regulamento da revista afirmava que não seriam permitidos, nos artigos publicados no periódico, "críticas a oficiais superiores" ou elogios a altas autoridades da polícia e do governo. Mais importante, García moldou ambos, jornal e editora, com base na Biblioteca do Oficial e do Suboficial das Forças Armadas porque, como acontecera aí, pensava-se que os policiais liam muito pouco.

*Policía Argentina*, fundada em 1934, também representava o ponto de vista da polícia sobre a instituição e compartilhava as preocupações da *Revista de Polícía y Criminalística*.

*Polícia y Justicia*, ao contrário, foi criada por redes de policiais que abertamente se opunham, dentro da polícia, ao golpe militar de 1930 e à figura do chefe de polícia García. Teve vida muito curta, sendo finalmente fechada devido à censura ou repressão. O que distinguia *Policía y Justicia* da maioria dos demais órgãos policiais era sua postura política aberta, enquanto os demais evitavam referências diretas à política. Uma exceção foi *Magazine Policial*, que navegava conforme os ventos políticos e que, apesar de sua tradição yrigoyenista, apoiava abertamente García – apesar de algumas críticas.

De qualquer modo, nos períodos de transição, quando se viam diante de mudanças de governo, e conseqüentemente de novas nomeações dentro da polícia, os periódicos policiais não intervinham para salvar a administração existente. Algumas vezes podiam ajudar a instigar um golpe – como aconteceu quando o destino de Yrigoyen era já quase um *fait accompli* –, mas geralmente tinham muito a perder manifestando-se antes de saber quem iria vencer. Ao final, geralmente aderiam ao lado vencedor. Com exceção de *Policía y Justicia* e, mais tarde, de *Magazine Policial*, não era do interesse dessas organizações e de seus membros arriscarem seus empregos, suas vidas e a sobrevivência organizacional para se opor a um novo governo. Contudo, adotavam às vezes uma virada oportunista para que, quando o novo governo estivesse firme, pudessem pleitear medidas corporativas.

*Carnet Policial* – e outros periódicos como ele – tinha uma relação mais tangencial com a organização policial, embora membros de seus conselhos editoriais fossem oficiais da ativa. Ele certamente refletia sobre o desempenho da polícia e sobre questões policiais, e exercia pressão a favor de uma política corporativa policial, tentando influenciar nas nomeações. Após o golpe militar de 1943 apoiou abertamente as políticas do governo, tais como a intervenção nas universidades. Durante a ascensão de Perón ao poder identificou-se também com as propostas econômicas que favoreciam a industrialização e com as medidas adicionais visando ao bem estar social.

Outros órgãos policiais também se aproveitaram do golpe de 1943 para pressionar pela criação de uma polícia federal baseada no modelo do FBI norte-americano, incluindo a implantação de modificações há muito buscadas pela polícia.

De fato, depois que Perón iniciou sua rápida ascensão ao poder, mesmo antes de ficar claro que ele ficaria do lado vencedor, os periódicos policiais mostraram-se mais dispostos a se comprometer com as políticas peronistas. Dessa vez teriam muito a perder se não o fizessem.

Assim, o golpe militar de 1943 e os confusos eventos subseqüentes foram acompanhados com otimismo pelos periódicos policiais. Talvez antecipassem o

iminente desenlace político e social que iria mudar o desenvolvimento da história argentina.

Para o *Magazine Policial*, um periódico que representara os pontos de vista da polícia por mais de duas décadas, a velocidade e a confusão dos acontecimentos políticos complicaram a leitura dos eventos que lhe teriam permitido manter sua posição política, como antes, e ainda sobreviver. As esperanças iniciais de mudanças radicais, as bajulações oportunistas dos novos chefes e a pressão por mudanças dentro da instituição logo deram lugar às críticas. Uma importante série de artigos sobre os trágicos eventos de 1919 foi reavaliada e reinterpretada à luz dos eventos do presente. Durante a Trágica Semana de 1919, o conflito social e a guerra entre capital e trabalho poderiam ter sido evitados por arbitramento. Seguiu-se a violência devido à intransigência dos empregadores, à influência dos agitadores trabalhistas e à excessiva liberdade de imprensa. Agora, a situação se havia deteriorado ainda mais. Antes, o trabalhadores pensavam que, chegando ao poder, os radicais iriam melhorar as coisas. Agora, pensavam apenas em revolução social. A "invasão das multidões na política" provocou a renúncia do redator da instituição policial em 1945. O redator C. C. pode ter sido Cortés Conde, o mais influente promotor do *Magazine Policial*. Para ele, a invasão da política pelas massas significava uma transmutação quantitativa, em vez de qualitativa. Contudo, as pessoas se esqueciam de que o proletariado não representa a maioria da população e de que "as multidões são incapazes de se dirigirem". Elas "são e sempre serão dirigidas e controladas". Citando Ortega y Gasset para uma reinterpretação de 1919 e dos acontecimentos presentes, C. C. criticou o peronismo de maneira velada, como uma "estéril conversão da multidão em governo". Não havia mais atores, apenas o coro. Depois da eleição de Perón para presidente, *Magazine Policial* deixou de ser publicada, e com ela encerrou-se uma antiga representação de uma visão da reforma policial que havia dominado e influenciado a polícia durante vários anos.

*b) Bichos-papões ou Bobbies?*

Como os policiais das cidades americanas ou de Berlim, a polícia argentina voltou-se para sua própria história e suas tradições em busca de orientação. Viam-se como defensores dos valores básicos da sociedade contra os insubmissos, os criminosos e os desordeiros. Como já observei acima, duas visões antagônicas dominavam a auto-imagem dos policiais. Uma representa o policial como um soldado e toma de empréstimo aos militares sua inspiração em ideais heróicos, justificada por sua missão como fundadores da pátria no século XIX. "Policiais soldados" tradicionalmente estavam em desacordo com a democracia, que para eles significava desordem.

Em oposição, os reformadores policiais progressistas tinham uma visão mais civil do agente policial, como "missionário doméstico", como um cidadão em que atitudes mais humanas e conhecimentos de comunicação eram considerados essenciais (Funk, 1991: 56). Especialmente durante a experiência radical, os policiais ansiavam por mudar sua imagem negativa – contra eles se ressentia a maioria da população – substituindo-a por outra, mais civil e profissional. Histórias de detetives exaltavam a competência e o conhecimento dos policiais, por sua capacidade de resolver crimes. Escritores policiais reclamavam de agentes que pretendiam, em vão, "fazer valer sua autoridade aos gritos", que viam um inimigo em qualquer um que entrasse na delegacia de polícia. A humilhação do público e um "espírito belicoso" que dominava a instituição eram considerados os principais problemas que interferiam com as boas relações públicas, e que precisavam ser reformados. Os policiais preferiam manter uma imagem de profissionais sofisticados, suaves. Isso incluía novas sensibilidades acerca de punição e a necessidade de abolir as condições desumanas de encarceramento; a "polícia precisa adaptar seus procedimentos ao progresso da humanidade".

A promoção de treinamento e educação era considerada essencial para a profissionalização da polícia. O sigilo, que prevalecia em ramos da polícia como a Divisão de Investigação, era considerado dúbio, enquanto as técnicas científicas eram promovidas para avançar em direção ao profissionalismo. De fato, a estrutura conceitual que dominava o discurso da polícia foi tomada pela criminologia positivista e estava imbuída da idéia de uma "polícia científica" para resolver os problemas que afligiam Buenos Aires, então sitiada por uma percepção de perigo social (Guy, 1991; Caulfield, 1993; Ruibal, 1993). A nova ciência da criminologia levaria a definições da classe criminosa e à produção de planos abrangentes de defesa social "que incluíam técnicas bastante modernas de vigilância, individualização e isolamento dos agitadores, dos moralmente fracos, e dos não laboriosos" (Salvatore e Aguirre, 1996: 22). Da mesma maneira, segundo Eduardo Zimmermann, as funções do Estado voltadas para a solução da questão social foram tomadas pela idéia de uma regulação científica da pureza racial. De fato, as explicações raciais, que enfatizavam a composição racial da população argentina para explicar sua "natureza rixenta", dominavam entre os reformadores policiais.

Assim, a raça permeava as interpretações oferecidas pelos intelectuais e reformadores policiais para a questão social e o crime. Nas palavras de Zimmermann, "o número de italianos e espanhóis presos pela polícia por violação da lei e atividades anarquistas durante os primeiros anos deste século reforçou a crença popular nas 'tendências criminosas' intrínsecas dos imigrantes latinos" (Zimmermann, 1992: 33). As narrativas policiais refletem a construção de um discurso

sobre a necessidade de ajustar o trabalho de polícia às novas definições do inimigo interno. No passado, os próprios comissários eram "malandros" e a supervisão da fraude e o controle eleitoral eram sua principal tarefa. No século XIX e no início do XX, a polícia encontrava seus suspeitos entre os elementos mais pobres das classes trabalhadoras nativas, entre aquelas que eram designadas como "classes criminosas". Porém, a imigração pressagiou uma reviravolta no que se exigia do policiamento na Argentina. Os tempos haviam mudado:

> Para cada gaúcho que perambula lá fora, como que acidentalmente, ardiloso e beligerante, com sua melancolia, bêbado, perigoso e silencioso, há vinte estrangeiros gritando e cantando, mais incômodos em aparência do que o são na realidade, e sem nenhuma outra arma além de seus punhos.

O autor se referia aos colonos italianos, cujo modo de intervenção diferia dos do gaúcho. "O gaúcho saca sua faca e é bravo, mas os sabres dos 'milicos' tornam a luta desigual e, uma vez desarmado, o gaúcho não é mais um homem. Mas quando se tem de dominar os gringos pela força, é grande a trabalheira." "Entre esses habitantes, as aptidões naturais de seus pais são desenvolvidas, levando-os a uma vida melhor com menos esforço (...)."

Além disso, os imigrantes se americanizaram e adquiriram a matreirice dos argentinos. É por isso que o comissário aconselhava sobre os métodos que precisavam ser usados de acordo com o alvo. "Não hesitar em baixar o cacete"; tratando-se de nativo, dever-se-ia agir na obscuridade e com discrição, mas ainda mais discrição seria necessária se fosse imigrante, porque poderia ocorrer a este reclamar e criar um confusão internacional. Afinal, "esses gringos podem ser diabólicos". E o fato de que eram estrangeiros impunha restrições ao comportamento policial, porque poderiam denunciá-los a seu cônsul.

Em resumo, a crença da polícia na natureza rebelde da composição racial da população argentina – nativa e imigrante – exigia e definia os pré-requisitos de seu mandato. Os policiais precisavam aprender novos métodos quando fossem tratar com os imigrantes, o "populacho indígena", e o submundo.

A transformação da "polícia gaúcha" em uma polícia profissional, que acompanhou a transformação da "grande aldeia" em cidade grande, foi uma causa da queda no apoio público à polícia. De fato, Buenos Aires tinha adquirido cada vez mais a imagem de uma cidade má, reforçada pelos debates sobre a existência de quadrilhas de escravos brancos que realmente a marcavam como a "Cidade do Pecado" da América do Sul (Guy, 1991: 35). Para os recém-chegados habitantes dos bairros, a polícia era o "inimigo natural".

Os reformadores policiais esperavam que a profissionalização da força policial melhorasse a imagem pública da polícia e levasse a um relacionamento

mais próximo entre a polícia e o público que ela tinha obrigação de proteger. A renovação da polícia com a noção de que a instituição tinha de ser moderna e democrática era uma idéia compartilhada pelos reformadores da polícia de Buenos Aires durante os governos Yrigoyen e Alvear. Foram feitas tentativas de reformular a mentalidade policial, instilando um novo ideal democrático baseado em profissionalismo, capacidade tecnológica, respeito popular e compreensão das dificuldades das classes trabalhadoras.

Contudo, a genuína preocupação com a reforma policial, baseada no reconhecimento de que polícia deveria não apenas defender a estrutura estatal existente, mas também ajudar e proteger o povo, foi eclipsada pela convicção da necessidade de uma força policial que pudesse agir *manu militari*. A necessidade de disciplina e treinamento militares para os recrutas derivava da composição imigrante da população argentina. Os líderes policiais compartilhavam uma visão nativista baseada na crença de que "povos com uma forte participação de imigrantes, como o nosso, são (...) mais suscetíveis de anarquia" (in Waisman, 1989: 240). Eles acreditavam que, na "moderna Babel" da capital federal, a colaboração pública com a polícia estava arruinada porque era impossível falar-se de um "sentimento argentino" entre sua população (*Revista de Policia*, vol. IV: 20).

Nas décadas de 20 e 30, os instrumentos usados pela polícia para promover um melhor relacionamento com o público incluíam o rádio, através do qual a polícia apresentava histórias de detetives, eventos do quotidiano da delegacia de polícia e preocupações com segurança da população. "Ronda Policial", por exemplo, foi criada em 1934 como um apêndice do *Magazine Policial*. Ramón Cortés Conde teve grande participação nela.

Nos anos 30 e 40, os propagandistas da polícia afirmavam que a instituição havia sido aperfeiçoada de maneira exemplar. Eles compartilhavam uma visão idealizada de si mesmos, vendo-se como figuras paternais e amistosas com a população. Esta obedecia por "convicção, antes que pela força". A carreira policial deveria ser comparada a um verdadeiro "sacerdócio", ou à "cura da dor pelos médicos".

Em sua visão idealizada de si próprios, o divórcio entre eles e a massa popular teria supostamente desaparecido. O oficial de polícia era, agora, versado em ética e jurisprudência, e estava imbuído de piedade evangélica, tolerância e conhecimento técnico. Durante a presidência de Ortiz, a polícia insistiu reiteradas vezes na necessidade de maior profissionalização e humanização da organização. O policial profissional deveria agir segundo alguns preceitos: ser imparcial, calmo, preciso, incorruptível pelo vício e pelo álcool. Esses traços eram conseguidos no recrutamento do "grande exército da paz" para a polícia, composto de "intelectuais, advogados, escritores, pessoas com diplomas univer-

sitários, estudantes, artesãos"; isto a distinguia da "velha guarda". Afirmavam que a polícia não deveria ser criada para perseguir a sociedade, mas para protegê-la. De outro modo, "sociedade e polícia estariam divididas, formando dois bandos irreconciliáveis".

Como já mencionei, em uma tentativa de ganhar a confiança dos que estavam sendo policiados, também foram enfatizadas as atividades de assistência social e de arbitramento do conflito entre trabalho e capital pela polícia. Afirmavam que eram mal compreendidos pelo público e deveriam ser julgados de modo mais benevolente, uma vez que a eles estavam confiadas, não apenas a repressão, mas também atividades de assistência como "o auxílio ao menor, ao idoso e ao deficiente". De fato, o caráter assistencial da polícia não era considerado novo na instituição. Seu trabalho os fazia sensíveis ao sofrimento humano. Eram dotados de uma psicologia especial que lhes permitia entender o "determinismo" da humanidade. Era na delegacia policial que, todos os dias, os eventos realçavam as "paixões" e os "dramas da vida". Os policiais estavam preparados para entender as necessidades do povo e "sentir suas dores", uma vez que estavam em permanente contato com as massas populares, embora os vícios, as misérias e fraquezas das classes ricas não lhes fossem, também, desconhecidos. Seu impulso era de compaixão pelas vítimas. Em sua opinião, o arbitramento de greves pela polícia era outro meio de melhorar as relações com o público. Afirmavam entender as greves para melhoria do bem estar econômico dos trabalhadores, mas se opunham a quaisquer demandas violentas, que seriam imediatamente definidas como "subversivas e ameaçadoras da ordem pública".

Os policiais sentiam-se erroneamente julgados pelas pessoas que não compreendiam "sua missão social e científica", que os diferenciava da guarda pretoriana e de um instrumento arbitrário de governo. Particularmente, tentavam pôr fim à animosidade pública contra a polícia e culpavam os adultos que "incutiam nas crianças o medo de uniformes", o que havia começado nos levantes revolucionários da década de 1890. Uma campanha para angariar a confiança das crianças foi considerada de importância capital, uma vez que "a menina que não desconfia da autoridade policial – porque essa autoridade é respeitada em seu lar", compreende que o policial irá velar por sua segurança.

A "subversão" começava nos primeiros anos das vidas das crianças e era desenvolvida em casa. Era essencial contrabalançar essa influência, porque as impressões que governavam os espíritos das crianças iriam "orientar seu comportamento quando atingissem a idade viril". Como meio para alcançar esse objetivo, a polícia doutrinava as crianças nas escolas e nas ruas com motes como: "não veja em nossos uniformes o bicho-papão, e sim uma pessoa que vela por sua segurança"; "criança, enquanto você dorme agasalhada no inverno, o oficial de

polícia fica de pé na esquina, guardando sua casa (...) Respeite-o". Assim, segundo os policiais, a culpa era dos pais, por amedrontarem as crianças que "comparam (a polícia) com o bicho-papão e, quando crescem, pensam que somos criminosos comuns".

Em sua doutrinação das crianças, os policias eram niveladores morais a quem se confiou o controle da sociedade. Por isso é que "as crianças devem voltar diretamente para casa após a escola, sem brincar na rua". Como irei mostrar mais adiante, através da descrição de agressões da polícia a nativos do sul da Argentina, os policiais há muito mantinham sua imagem como missionários domésticos.

Mais ainda, para contrabalançar a influência do comunismo e "combater esse terrível inimigo da nação e de suas instituições, o amor pela paternidade e pela sociedade deveria ser inculcado nas crianças em tenra idade (...) com a proibição aos professores de indiferença a esse respeito e, especialmente, de qualquer demonstração de simpatia pública por idéias desintegradoras". Não é por mera coincidência que tais reflexões sobre o perigo do comunismo tenham coincidido com o desenvolvimento da Seção Especial. Uma das muitas tarefas da Seção incluía a invasão de escolas judias acusadas de abrigar comunistas.

A profissionalização e a educação dos policiais, a comunicação com o público e as atividades assistenciais não estavam, aparentemente, em contradição com outra missão, mais importante, atribuída à polícia: "a execução de missões de segurança do Estado". Como meio para atingir esse objetivo, a polícia colaborava com todos os órgãos nacionais da administração pública, e com as províncias e municípios. Uma vez que o policial tinha que "ver e saber tudo" ele "precisa(va) de aprendizado permanente". A polícia era concebida como uma das "instituições armadas da nação", e da importância de suas funções decorria a obrigação dos pais de ensinar a seus filhos o respeito pela polícia, o braço armado da lei.

O caráter autoproclamado de profissionalismo dos policiais os protegia das acusações de perseguição policial. De fato, uma vez que "os oficiais de polícia eram profissionais por ocupação", eles eram neutros em política. De qualquer modo, se os autores de delitos criminais eram opositores políticos do regime isso não era responsabilidade da polícia. Essa foi a resposta dada pelo chefe de polícia Velazco a um jornalista estrangeiro que questionou o respeito pelo processo devido na Argentina.

Resumindo, embora a segurança do Estado fosse considerada a principal função da polícia, o que, por usa vez, tinha importante impacto no estilo de policiamento adotado (em oposição a uma polícia definida pelo controle do crime), a retórica da polícia transbordava de desejo de ser amada pelo público, e de ressentimento pela incompreensão em relação aos abusos policiais.

Repetidas vezes a polícia lamentou que "os civis evitavam até se aproximar de um uniforme de polícia", o que era condensado na expressão corrente "*policía y basta*". Lamentavam a imagem pública dos policiais como carrascos. Para reformar a imagem da polícia durante seu mandato como chefe de polícia, García havia convocado o povo a respeitar a polícia, uma vez que ela protegia seus direitos. Não fosse ela, as pessoas "estariam à mercê de elementos parasitários que estão em guerra contra a ordem pública". Tratava-se seguramente de uma guerra, e quem estava do outro lado era o inimigo.

Durante a administração de Velazco como chefe de polícia, a polícia insistia em assegurar seu caráter amistoso à parte merecedora da população. Explicavam a animosidade pública contra a polícia citando os atributos negativos dos que os condenavam. Qualquer um que se rebelasse contra a autoridade policial era ou "chantagista", ou "toxicômano", ou "o homem de vida baixa, a mulher sem vergonha ou preceitos morais", "o indivíduo vicioso e corrupto", o "panfleteiro e atirador de bombas", que "não podem aceitar com resignação a existência de uma instituição encarregada de vigiá-los e persegui-los". Ao contrário deles, a "polícia cultua os direitos". "A ordem é sua religião." A "defesa da pátria seu ideal". Assim, o "autêntico povo argentino está bem protegido: das ameaças externas pelo exército, e da desordem interna pela polícia". Resumindo, os que trabalhavam não podiam ter medo da polícia, uma vez que cada delegacia de polícia era uma casa amiga, uma casa de proteção, alívio e conciliação, e cada "oficial de polícia um irmão, um pai". Não se tratava de uma família incondicional, contudo. Aquele cujo comportamento estivesse fora dos códigos de moralidade demarcados seria expulso, dela e da pátria, já que não seria considerado argentino autêntico. Continuava sendo uma relação de amigo/inimigo.

Durante o regime peronista, a censura, a repressão, o medo e o oportunismo estiveram entre as motivações do apoio ao regime. A organização policial não foi uma exceção, embora se possa indagar quanto lhe custou apoiar publicamente o peronismo, já que estavam habituados a tomar o partido do lado vencedor. Como disse antes, os ganhos corporativos da instituição foram fator crucial na decisão de colaborar com o regime e defender abertamente suas políticas.

As funções policiais foram então redefinidas sob a nova luz da justiça social e da revolução, e sua principal motivação passou a ser a felicidade e o bem estar do povo. Agora, a polícia tomava o partido do povo, como expressou Eva Perón em uma demonstração pública de gratidão à polícia por ter frustrado um ataque contra ela própria e Perón. Agora, a polícia era a polícia dos "descamisados", do povo, dos argentinos, uma polícia a serviço da justiça social. Assim, não poderia ser odiada porque:

como não há conflitos trabalhistas, nem lutas entre as forças do capital e do trabalho, como há pleno emprego e, conseqüentemente, ninguém anda pelas ruas em desespero, à procura de seu sustento diário, a polícia não precisa mais romper greves, nem prender líderes trabalhistas, nem reprimir por métodos violentos as legítimas exigências dos trabalhadores em luta por uma existência melhor e mais digna.

Já "não há mais necessidade de se estar alerta para evitar receber insultos ou golpes". "Isso acontece na Argentina, terra do justicialismo, onde o policial não é mais temido, senão pelo delinqüente; ele é amado, respeitado e compreendido por cidadãos livres que são senhores de seus destinos e de seu futuro."

Finalmente, haviam sido comuns, ao longo dos anos, disputas com o Poder Judiciário e com a municipalidade de Buenos Aires (Ruibal, 1993). Durante décadas, um acre conflito entre a polícia e o Poder Judiciário havia ocupado a mente dos policiais. Tentativas de forçar a subordinação, ou a prestação de contas pela polícia ao Judiciário haviam sido interpretadas como intromissão do Judiciário no Poder Executivo. A origem desse conflito pode ser traçada, por exemplo, até a primeira década deste século, quando interpretações divergentes da Lei de Residência provocaram conflitos entre a polícia e o Judiciário: como reclamou Falcón, "um juiz jamais terá o espírito administrativo-político, ou o conhecimento, ou a informação adquirida pelo mecanismo inferior do Estado, para julgar se um estrangeiro pode representar perigo ou não para a paz e a segurança públicas".

Ao longo do tempo, sucessivos chefes de polícia, de Falcón a García, e aqueles que os seguiram, combateram ferrenhamente qualquer tentativa de criar uma polícia judiciária, separada da polícia de segurança, a primeira subordinada ao Judiciário, e a segunda ao Executivo, a exemplo de outros países. Para eles, a polícia dava apoio ao Poder Judiciário através de seu processo de investigação, atendendo a ordens judiciais, seguindo o modelo da polícia espanhola. Assim, opunham-se ao estabelecimento de uma polícia judiciária porque os oficiais de polícia já agiam em função judicial, subordinados aos juízes. Para eles, a criação de uma polícia judiciária distinta violaria a divisão de poderes entre Executivo e Judiciário. Juízes incompetentes olhavam paternalisticamente a polícia e tentavam ditar os procedimentos policiais, esquecidos de que a polícia era, verdadeiramente, a responsável por eles (Cortina, 1905). A polícia recebia qualquer crítica a seu desempenho como instrumento do Poder Judiciário como uma violação da divisão de poderes, interpretando-a como tentativa de capturar e engolir o Poder Executivo, cuja autoridade ela, a polícia, encarnava.

Do seu lado, o Judiciário reclamava dos extensos interrogatórios de prisioneiros sem a presença de um juiz, das confissões extraídas como "revelações

espontâneas" dos prisioneiros, das invasões ilegais e da manutenção de prisioneiros sob custódia em regime de incomunicabilidade.

De fato, muito antes que Perón dotasse os policiais de um código corporativo de conduta, que os tornou imunes à prestação de contas ao Judiciário ou às outras forças, eles já afirmavam que, como os militares, precisavam contar com leis especiais que os protegessem de controle externo nos casos em que "um policial precisasse usar sua arma em defesa da sociedade".

O que significava defesa da sociedade, contudo? Sociedade de quem? A polícia não definia o que a desejável boa sociedade queria dizer, uma vez que a interpretação era discricionária e dependia da definição do inimigo, que era sujeito a modificações. De qualquer maneira, uma exigência central que os policiais haviam feito repetidas vezes era que "os policiais não sejam encarcerados por ferir ou matar uma pessoa, se um dolo real não tiver sido provado". Ressentiam-se, também, de ser tratados como criminosos quando censurados por juízes por zelo excessivo no "cumprimento do dever". De seu ponto de vista, desencorajar as autoridades policiais não era um serviço à proteção da sociedade. Assim, o que paralisava o "protetor armado da ordem pública (...) era a defesa do juiz, mais que o criminoso que usa suas armas contra a autoridade". No final, a vítima seria a família do policial, que ficaria desamparada.

A divisão de poder com a municipalidade era também causa de contencioso, cada uma acusando a outra de invasão de sua respectiva jurisdição. A polícia acreditava que, conquanto o município ditasse os regulamentos das normas controladoras, apenas ela tinha autoridade para impô-las através do uso da coerção. Funções tipicamente em disputa eram o controle do tráfego e do cumprimento dos regulamentos referentes à prostituição.

## *3. O papel da polícia: sigilo ou obrigação de prestar contas?*

Apesar das intermináveis discussões descritas acima sobre se a polícia se qualifica como profissão, pode-se afirmar sem risco que ser policial é uma identidade definidora. Os policiais têm uma visão distinta do mundo, um conjunto de percepções no trato com seu ambiente ocupacional (Skolnick e Fyfe, 1993: 90-133). Por ser uma atividade de 24 horas por dia, o pertencimento à polícia gera, forçosamente, modos distintos de ver o mundo. Os policiais identificam-se como uma força moral que protege os membros inocentes e produtivos da sociedade, embora lhes falte o prestígio associado com a profissão militar.

Os policiais têm um pouco do *esprit de corps* do soldado. Percebem que, embora lhes seja exigido que executem o "trabalho sujo" da sociedade, espera-se deles que estejam prontos a se sacrificarem por outros e que abracem altos padrões morais (Wilson, 1963).

Algumas características do papel da polícia se combinam, gerando certas normas de solidariedade, de irmanação com os companheiros. A consciência de que são vistos com hostilidade pelo público pode levá-los a acreditar que escolheram uma ocupação que os põe à parte da sociedade, governados por regras distintas daquelas dos civis. Como Wilson e Westley demonstraram, o auto-respeito exige que se conformem com as expectativas de um grupo, e o segredo torna-se central na manutenção de uma identidade de grupo. Aqueles que pertencem têm alguma coisa em comum, ao contrário dos que não pertencem, e a quebra do sigilo é vista como uma ameaça ao grupo.

Fortes prescrições para que os policiais se identifiquem com seus departamentos e colegas atuam contra a qualquer revelação de má conduta. No caso argentino, a estrutura estritamente piramidal de comando, copiada dos comandos militares, tornou virtualmente impossível verificar qualquer abuso ou violência, especialmente quando as acusações partem de quem ocupa posições subordinadas.

Assim, depois que o subcomissário Manuel Manrique, da 31ª Delegacia Policial, denunciou seu superior, o comissário Juan Carlos Correa, por abuso de poder e má conduta, por aceitar presentes de residentes da área sob sua jurisdição, o próprio Manrique foi acusado de ser um delator. As acusações contra o comissário Correa foram subseqüentemente arquivadas, após um processo preparado pelo comissário inspetor Florencio Heritier. No relatório de Heritier, Manrique foi por sua vez acusado de má conduta, passando à condição de "réu". Deve-se acrescentar que quando Manrique acusou Correa, estava denunciando uma prática não escrita comum no Departamento de Polícia, que violava uma regra escrita a respeito de "presentes" ou favores do público (isto é, "suborno"). De fato, em sua resolução, Heritier justificou a "aceitação de liberalidades que são usuais na vida social entre amigos". O efeito do relatório de Heritier foi o de neutralizar e prevenir futuras denúncias de policiais contra seus chefes, encorajando, assim, entre os colegas policiais o *esprit de corps* e o respeito pelas hierarquias. Caso contrário, qualquer um que ousasse se manifestar tornava-se, ele mesmo, vulnerável, por seus pecados passados ou pequenos deslizes de conduta.

Muitos acreditam que um código de silêncio conspirativo governa a polícia como um todo. Desse ponto de vista, os policiais são regidos por um código de silêncio como o da Máfia, e os oficiais de polícia arriscariam suas vidas quando violam as regras não escritas de seus companheiros. Skolnick e Fyfe se esforçaram para demonstrar que, nos Estados Unidos, essa visão é bastante exagerada, uma vez que – excluindo-se o caso Serpico – não se conhece nenhum outro em que a polícia tenha atirado naqueles que quebraram o código de silêncio.

Eu gostaria de sugerir que o fechamento foi bastante entranhado na polícia argentina. Do mesmo modo, a institucionalização de garantias contra o

comportamento de policiais que extrapolavam o domínio da lei foi prejudicada pelo código de silêncio e pelo forte *esprit de corps* que prevalece na "irmandade" dos policiais. O discurso da polícia sobre sua missão civilizadora e a necessidade de disciplinar as massas operárias, os trabalhadores pobres e os dissidentes justificaram e deram salvaguardas às ações dos policiais. A obediência devida à regra hierárquica de comando dentro da instituição policial acabaria por protegê-los tanto do braço da lei quanto da censura pública.

Quando foi que a obediência devida se tornou uma pedra angular na justificativa do repertório reativo da polícia? Ainda que uma resposta a essa pergunta esteja muito distante do alcance do nosso entendimento da atividade policial, o passado nos dá alguns indícios para desemaranharmos o confuso assunto da obediência devida.

Consegui localizar o uso do termo "obediência devida" em 1930, na esteira do golpe que derrubou o presidente Hipólito Yrigoyen. As memórias de Juan Alvarez, um subtenente da *Gendarmería* da polícia local do território nacional do Rio Negro são bastante reveladoras, mostrando como aqueles que tinham a seu cargo o policiamento construíram um discurso da ordem e do inimigo e justificaram seus abusos extra-constitucionais de poder baseados no princípio da obediência devida. Após o golpe militar de 1930, um destacamento de polícia foi convocado por elementos de prestígio da cidade de Mencué para eliminar os "indivíduos de vida baixa" que estavam importunando os proprietários de terras locais. Como meio para atingir esse fim, "a autoridade foi informada sobre o principal foco e quartel" desses elementos, e foi militarmente dividida em pelotões e patrulhas que se espalharam por todo o território. Os presos foram interrogados em profundidade. Aqueles "vagabundos e ociosos" foram concentrados em um acampamento onde recebiam alimento e "instrução sobre hábitos de honestidade e trabalho duro". Os prisioneiros eram obrigados a trabalhar na construção de estradas públicas. A maioria era de "analfabetos, indígenas ou descendentes de aborígenes chilenos e argentinos, com maus hábitos (...) desconhecedores das normas que governam os seres civilizados". Após interrogatórios adicionais, aqueles que estavam dispostos a se regenerar eram libertados, enquanto os "incorrigivelmente preguiçosos" continuavam a fazer trabalhos forçados. Esse esforço de "purificação" foi executado em outras aldeias e cidades, levando à afirmação da autoridade.

Do ponto de vista de Alvarez, a polícia deveria ser uma niveladora moral, e impor os hábitos de trabalho para tornar os criminosos "úteis para a pátria e a sociedade". O sucesso dessa campanha foi visível, de modo geral. Dentro de um mês restaurou-se a tranqüilidade dos habitantes dos territórios e inculcaram-se hábitos de trabalho duro e higiene na população (Alvarez, 1940: 72). A idéia de que os criminosos (e os setores populares da sociedade) não compartilhavam os

hábitos higiênicos do restante da população se refletia em uma prática comum entre os comissários, de dar um banho nas pessoas postas em custódia, tentando convencê-las do "bem que é o sabão".

Os oficiais de polícia e os notáveis que apoiavam suas ações deixavam claro que não existia uma ética do trabalho entranhada na população indígena, que era estranha a seus próprios hábitos de trabalho, disciplinas e valores. Sujeitando-a a trabalhos forçados, acreditavam que a polícia "moral" estaria garantindo o enquadramento dos nativos, que deveriam abandonar seus hábitos de trabalho e seus costumes culturais tradicionais, seus rituais e crenças. Como já observei, o papel da polícia não se limitava à repressão; ela tinha uma missão mais ampla: agir como niveladora de disciplina para todos os propósitos. Suas intervenções compreendiam uma batalha continuada contra a cultura popular, para impor a autoridade do Estado.

Nem todos aprovavam a brutalidade que essa missão envolvia. Uma comissão de advogados iniciou processo judicial acusando Alvarez de tortura e violação dos direitos humanos. Afirmaram que ele não deveria ter obedecido às ordens dadas pelo governador José Uriburu, que não seriam legítimas. Alvarez justificou seu procedimento apelando para o estado de sítio e a lei marcial que haviam sido decretados após o golpe e que deram poderes ao presidente para prender e transferir indivíduos em todo o território nacional. Uma vez que "os governadores constituem autoridade legítima, qualquer ordem dada por uma autoridade competente no exercício legal de seu mandato tem de ser executada sem hesitação ou discussão".

Assim, uma vez que o governador Uriburu (parente do presidente Uriburu) havia autorizado prisões sem mandado judicial, Alvarez presumira estar agindo legalmente. E, de qualquer maneira, "a responsabilidade não deveria recair sobre os funcionários, que não fizeram mais que obedecer ao governador" (Alvarez, 1940: 8-10).

Em resumo, obediência devida queria dizer que os funcionários policiais não poderiam ser responsabilizados por ações ordenadas por autoridades superiores, mesmo que fossem ilegítimas ou executadas de maneira abusiva. Mais ainda, do ponto de vista da polícia, a investigação judicial apenas demonstrava o isolamento e a "desproteção" de seu pessoal: os policiais foram os únicos acusados, apesar de "o governador e os juízes locais terem dado as ordens e relevado os eventos" (ibid.).

Alvarez era, claramente, um linha-dura que culpava os delinqüentes e a imprensa por qualquer acusação contra a polícia. Em sua opinião, duras "penas pecuniárias e físicas" deveriam ser impostas àqueles que o acusaram sem prova suficiente. Na verdade, as memórias de Alvarez constituem um libelo, exigindo

que a polícia seja posta acima do domínio da lei. Para ele, a prestação de contas púbicas só poderia resultar em liberdade para os criminosos (ibid.).

Essa posição a favor do fechamento da polícia não era a única que dominava. Era contrabalançada pelas propostas dos reformadores policiais que tinham esperanças de um papel mais "civil" para a polícia, como já foi indicado acima, e que se refletiam no vocabulário de periódicos policiais como o *Magazine Policial*. Essa segunda corrente, que defendia o papel do policial como missionário, como aquele que ajuda a população, predominou durante a experiência dos governos do Partido Radical, de modo comparável à polícia da República de Weimar. De qualquer modo, a esperança dos reformadores policiais em tornar mais civil a força policial, fazê-la prestar mais contas e eliminar seus traços militares mais visíveis foi abreviada pelo golpe militar de 1930.

O que era mais central nos esforços desses reformadores policiais era a crença de que a polícia era uma unidade civil, e que, para ser respeitada e ter a confiança do público, teria de respeitar os cidadãos e não tratá-los como internos em uma guarnição militar.

De qualquer maneira, o sonho extremista ambicionado por Alvarez e muitos outros que se ressentiam da intrusão do Judiciário e da imprensa no trabalho da polícia seria realizado poucos anos depois da publicação do livro de Alvarez, quando Perón instituiu o *Código Policial*, atendendo a uma exigência antiga do pessoal de polícia.

Perón veio, na verdade, apaziguar as insatisfações dos trabalhadores – inclusive a polícia. Os funcionários da polícia, de fato, eram trabalhadores. Nas palavras de Perón:

> (se) uma jurisdição civil e uma jurisdição militar existem, nunca entendi por que não havia uma jurisdição policial. Quer dizer, se o policial é um homem que enfrenta o culpado, tem de ter a mesma garantia que este. Por que? Porque senão, o poder sempre perde. Para mim sempre pareceu anacrônico (...) saber que o agente – para poder usar sua arma – tem primeiro de levar um tiro. Isso coloca os pobres (policiais) numa situação infeliz.

De acordo com o *Código de Justicia Policial* decretado em 1953, o pessoal de polícia só poderia ser julgado pela própria polícia; isso os colocava, portanto, fora do sistema do judiciário civil e penal. Como afirmou Angel Borlenghi, ministro do Interior, o código surgiu em resposta à necessidade de "ajustar a justiça policial à doutrina justicialista" e de "humanizar" a polícia, convertendo-a em uma "polícia do povo". Para os propagandistas das políticas peronistas de policiamento, o Código de Justiça Policial constituía algo único no mundo. Graças a ele, "princípios anacrônicos, dogmáticos e injustos não submeterão mais

nenhum policial a julgamento por ofensas cometidas no exercício de suas funções profissionais, como se tivessem sido cometidas por um indivíduo privado". O código garantia, ao invés, que eles seriam julgados por colegas policiais, que seriam seus superiores naturais convertidos em juízes da lei. Contra o receio daqueles que estavam pessimistas a respeito da impunidade intrínseca do código, Borlenghi afirmou que a polícia peronista não estava nas mão de políticos corruptos ou capitalistas, mas era agora uma "polícia digna". Agora, a polícia servia "à verdade, palavra que Perón descobrira em seus corações. Os policiais haviam, agora, unanimemente optado pela verdade e pelo povo".

A verdade era certamente definida pela doutrina e pelas idéias peronistas, e os policiais protegiam os que a ela aderiam, e perseguiam os que a ela se opunham. A partir daí, como é comum com os militares, foi concedido um *status* especial aos policiais, *status* este que os colocou acima da lei. Esse código foi suprimido depois que Perón foi afastado do poder em 1955 (Rodriguez, 1981: 213).

Não obstante, historicamente havia limites à impunidade e à corrupção policial. Há, na verdade, evidência de oficiais de polícia que foram suspensos por corrupção ou mau comportamento, após inquérito interno. Na prática usual, um relatório interno era enviado ao chefe de polícia, que recomendava ao ministro do Interior se devia arquivar o caso ou punir o responsável.

Em 1908, por exemplo, o chefe de polícia Falcón relatou ao ministro do Interior uma investigação policial de um inspetor acusado de pedir a outro subordinado que executasse serviços alheios ao trabalho policial. Quando o oficial não comissionado Marcelino Blas de León foi acusado por seu superior, o comissário da 28ª Delegacia de Polícia, de pedir "presentes" a uma loja local, foi demitido e preso por oito dias. Por que foi De León severamente punido pelo mesmo "crime" que havia sido tolerado e até legitimado no caso de Correa, mencionado acima? Pode-se sugerir que no caso foi crucial a origem da denúncia. Um duplo padrão pode ter existido na polícia quando as acusações partiam de um subordinado contra um superior e violava, assim, a estrutura piramidal de comando, como aconteceu no caso de Correa.

Voltando ao problema inicial analisado acima, a respeito da profissão de polícia, deve-se acrescentar que alguns aspectos do trabalho policial não estão relacionados apenas com sua socialização em uma unidade estruturada, disciplinada, autoritária, hierárquica e coesa, atuando num ambiente hostil que põe o policial num relacionamento adversário em relação ao público que, supostamente, ele deve servir. Pode também estar ligada à natureza dos recrutas policiais. Segundo Bowden, os recrutas em sua maioria parecem vir de famílias de baixa renda, de classe média baixa, são incorporados à força ainda jovens e carecem, geralmente, de treinamento rigoroso. Muitos podem se alistar na polícia em tempos de depressão econômica, coisa que não fariam em tempos normais.

Os policiais parecem, de fato, ter uma personalidade de trabalho conservadora. Suspeitam do que não podem prever com segurança, especialmente quando atuam em ambientes perigosos. Assim, embora os policiais sejam membros das classes trabalhadoras, simpatizam com a idéia de ordem (Bowden, 1978: 27-33; Emsley, 1983: 157). A solidariedade com os companheiros aumenta, dando mais segurança aos policiais, que tendem para os estereótipos e para distinguir o "nós" do "eles", os inimigos, as "classes perigosas", o que não é convencional (Bowden, 1978: 27-33). Em resumo, segundo Bowden, há em cada força nacional conjuntos de valores e traços comportamentais comuns, que são também aparentes em um ambiente de trabalho singular, e por ele são condicionados.

A natureza do recrutamento policial e do ambiente do trabalho de polícia, contudo, não pode ser enfatizada em demasia, e é preciso levar em conta, também, até que ponto as expectativas públicas e as crenças policias realmente influenciaram o comportamento do policial. Pode ser, por exemplo, que as crenças inculcadas na Inglaterra sobre a natureza moderada, não violenta de sua sociedade e do *Bobby*, tenham servido para refrear a desordem em ambos os lados (Emsley, 1991: 179). A esse respeito, as atitudes e atos dos policiais como indivíduos não podem ser isolados da sociedade como um todo. Ainda que a violência policial seja mais visível porque o policiamento é um ato público, não se deve esquecer que a polícia age dentro de uma sociedade e de que a violência não está, necessariamente, circunscrita aos policiais. Mas o que diferencia os policiais é que seu poder coercitivo é, de fato, uma característica central de suas vidas. Mais ainda, nas palavras de Emsley, um dos atributos do policial é "que ele é o único funcionário do Estado com autoridade para usar a força em seu trato diário com os cidadãos" (Emsley, 1991: 179).

Examinei sistematicamente as autoconcepções e ideologias da polícia e a imagem do restante da sociedade que foi construída entre seus membros. Certamente que os escritos policiais públicos, como aparecem nas revistas e jornais, visaram a dignificar, celebrar e purgar o trabalho de polícia. Constituíram uma homenagem à coragem e ao sacrifício do policial, em sua defesa da ordem pública, lamentando freqüentemente a desconfiança pública e a leitura errônea de seu "zelo".

Mas o que os policiais descrevem como "zelo" e atos na linha do dever, com freqüência reflete o fato de que tomaram a lei em suas próprias mãos e não foram responsabilizados por suas ações. Na Argentina, a responsabilidade da polícia por maus comportamentos – seja através de processos internos do Departamento de Polícia, seja através do Judiciário (com a intervenção de juízes de primeira instância) – não esteve sujeita a um conjunto claro de regras escritas (as que existiam não eram levadas em conta, de qualquer modo), mas foi orientada por padrões dúplices em que critérios políticos desempenharam muitas vezes um papel central.

## *Referências bibliográficas*


ALVAREZ, Juan. 1940. *Policía desamparada*. Viedma.

BAYER, Osvaldo. 1989. *Severino Di Giovanni, el idealista de la violencia*. Buenos Aires, Legasa.

BAYLEY, David. 1975. "The police and political development in Europe". In: TILLY, Charles, ed. *The formation of national states in Western Europe*. New Jersey, Princeton University Press.

BESSEL, Richard. 1991. "Policing, professionalization and politics in Weimar Germany". In: EMSLEY, Clive & WEINBERGER, Barbara, eds. *Policing in Western Europe. Politics, professionalism, and public order, 1850-1940*. New York, Greenwood Press.

BLACKWELDER, Julia. 1990. "Urbanization, crime and policing: Buenos Aires, 1880-1914 ". In: JOHNSON, Lyman, ed. *The problem of order in changing societies. Essays on crime and policing in Argentina and Uruguay*. Albuquerque, University of New Mexico Press.

BOFFI, Luis. 1933. *Juventud, universidad y patria*. Buenos Aires.

BOLETÍN de Policía 1905-1906.

BOWDEN, T. 1978. *Beyond the limits of the law*. Harmondsworth, Penguin.

BRETAS, Marcos Luiz. 1996. "What the eyes can't see: stories from Rio de Janeiro's prisons". In: SALVATORE, Ricardo e AGUIRRE, Carlos, eds. *The birth of the penitentiary in Latin America. Essays on criminology, prison reform, and social control, 1830-1940*. Texas, University of Texas Press.

BRYSK, Allison. 1994. *The politics of human rights in Argentina. Protest, change and democratization*. Stanford, Stanford University Press.

CARNET Policial 1941-1944.

CAUFIELD, Sueann. 1993. "Getting into trouble: dishonest women, modern girls, and women-men in the conceptual language of *Vida Policial*, 1925-1927", *Signs: Journal of Women in Culture and Society* , vol. 19, nº 11, p. 146-176.

CHEVIGNY, Paul. 1995. *The edge of the knife*. New York, Free Press.

COLLIER, David & COLLIER, Ruth B. 1991. *Shaping the political arena*. Princeton, Princeton University Press.

CORTINA, Alberto. 1905. *La policía en Sudamerica*. La Plata, Talleres Graficos La Popular.

CORTES CONDE, Ramón. 1943. *Cómo nos roban*. Buenos Aires, Editorial Olivé.

DARNTON, Robert. 1984. "A police inspector sorts his files: the anatomy of the Republic of Letters". In: *The great cat massacre and other episodes in French cultural history*. New York, Vintage Books, p. 145-189.

FOIX, Manuel. 1940. *Policía de la ciudad de Buenos Aires, hombres y anécdotas*. Buenos Aires.

EMSLEY, Clive. 1983. *Policing and its context*. London, MacMillan Press.

———. 1992. "The English Bobby: an indulgent tradition". In: PORTER, Roy, ed. *Myths of the English*. Cambridge, Polity Press.

———. 1992. *The English police. A political and social history*. London, Schoken Books.

———— & WEINBERGER, Barbara, eds. 1991. *Policing in Western Europe. Politics, professionalism, and public order, 1850-1940*. New York, Greenwood Press.

FLORES, Andrés. S. d. *Police security in Argentina. S.I.PA international service*. Argentina.

FRASER, Celeste Delgado. 1994. "Private eyes in Argentina: the novel and the police state", *Latin American Literary Review*, vol. 22, nº 44, july-dec, p. 49-73.

FUNK, Albert & REINKE, Herbert. 1991. "La police en République Fédérale d'Allemagne". In: MONET, Jean Claude. *Police en Europe*. Institut des Hautes Études de la Sécurite Intérieure, p. 31-61.

GAYOL, Sandra. 1996. "Sargentos, cabos y vigilantes: perfil de un plantel inestable en el Buenos Aires de la segunda mitad del siglo XIX", *Boletin Americanista*, v. 36, nº 46, p. 133-151.

GOLDSTEIN, Herman. 1963. "Police discretion: the ideal *versus* the real", *Public Administration Review* , p. 140-148.

GOLDWERT, Martin. 1972. *Democracy, militarism and nationalism in Argentina, 1930-1966*. Austin, University of Texas Press.

GUY, Donna. 1991. *Sex and danger in Buenos Aires*. Lincoln & London, University of Nebraska Press.

HALPERÍN DONGHI, Tulio. 1987. "Para que la inmigración?" In: *El espejo de la Historia*. Buenos Aires, Legasa.

HOROWITZ, Joel. 1984. "Ideologias sindicales y políticas estatales en Argentina, 1930-1943", *Desarrollo Económico*, 24 (1): 275-96.

KALMANOWIECKI, Laura. 1991. "Police, people and preemption in Argentina". In: HUGGINS, Martha, ed., *Vigilantism and the state in modern Latin America. Essays on extralegal violence*. New York, Praeger.

————. 1996. *Military power and policing in Argentina*. New School for Social Research (tese de Ph.D.).

————. 1999 (no prelo). "People, police and repression in modern Argentina". In: BUFFINGTON, Robert & AGUIRRE, Carlos, eds. *Reconstructing criminality in Latin America*.

MAGAZINE Policial 1922-1946.

MAIER, Julio Bernardo, ABREGU, Jose Martin & TISCORNIA, Sofia. 1996. "El papel de la policía en la Argentina y su situacion actual". In: WALDMANN, Peter, ed. *Justicia en la calle. Ensayos sobre la policíia en America Latina*. Medellin, Biblioteca Juridica.

MANNING, Peter K. & VAN MAANEN, John., eds. 1978. "The police: mandate, strategies and appearances". In: *Policing: a view from the street*. New York, Random House.

MINISTERIO del Interior. 1915-19; 1933. Memoria de la División de Investigaciones.

————. 1904-56. Memorias de la Policía Federal.

————. 1952. *Código de Justicia Policial*. Buenos Aires.

MONET, Jean Claude. 1991. *Police en Europe*. Institut des Hautes Etudes de la Sécurite Intérieure.

NUNN, Frederick M. 1983. *Yesterday's soldiers. European military professionalism in South America, 1890-1940*. Lincoln & London, University of Nebraska Press.

REVISTA de Policía, 1935-39.

PAIXÃO, Antonio Luís. 1982. "A organização policial numa área

metropolitana", *Dados, Revista de Ciencias Sociais*, nº 25, 1.

————. 1985. "A distribuição de segurança pública e a organização policial", *Revista OAB*.

PERELLI, Carina. 1991. "Desde los cuarteles: el discurso militar sobre la transición democrática en América del Sur", Documento de Trabajo 78. Montevideo, Peitho.

PIZZORNO, Alessandro. 1991. "Police en Europe: construction et développement ". In: MONET, Jean Claude. *Police en Europe*. Les Cahiers de la Sécurite Intérieure, p. 81-110.

POLICÍA y Justicia 1930-1933.

POLICÍA de la Capital Federal, División Orden Público, Sección Social. 1906-1909. Memoria de la Policía de la Capital.

————. 1910. Memoria e Informe sobre Nuestras Cuestiones Obreras y Sectarias, p. 19-77.

————. 1919-1920. Memoria.

REINKE, Albert. 1991. "Armed as if for a war: the state, the military and the professionalisation of the Prussian police in Imperial Germany".In: EMSLEY, Clive & WEINBERGER, Barbara, eds. *Policing in Western Europe. Politics, professionalism, and public order, 1850-1940*. New York, Greenwood Press.

REVISTA de Policía 1935-1939.

REVISTA de Policía de la Capital 1888-1890.

REVISTA de Policía y Criminalistica 1935.

REVISTA de Policía Argentina jan. 1934 – jan. 1935 (n. 1-876).

RODRIGUEZ, Adolfo Enrique. 1975. *Historia de la Policía Federal Argentina*. Buenos Aires, Biblioteca Policial. 8 vols.

————. 1981. *Cuatrocientos años de policía en Buenos Aires*. Buenos Aires, Biblioteca Policial.

RUIBAL, Beatriz. 1993. *Ideologia del control social: Buenos Aires, 1880-1920*. Buenos Aires, Centro Editor de America Latina.

SABATO, Hilda. 1991. "Citizenship, political participation and the formation of the public sphere in Buenos Aires 1850s-1880s", *Past and Present*, 136.

SABATO, Jorge. 1991. *La clase dominante en la Argentina moderna*. Buenos Aires, Cisea.

SALVATORE, Ricardo. 1996. "Penitentiaries, visions of class, and export economies: Brazil and Argentina compared". In: *The birth of the penitentiary in Latin America. Essays on criminology, prison reform, and social control, 1830-1940*. Texas, University of Texas.

———— & AGUIRRE, Carlos. 1996. "The birth of the penitentiary in Latin America: toward and interpretative social history of prisons". In: *The birth of the penitentiary in Latin America. Essays on criminology, prison reform, and social control, 1830-1940*. Texas, University of Texas.

SKOLNICK, Jerome & FYFE, James. 1993. *Above the law. Police and excessive use of force*. New York.

STORCH, Robert. 1976. "The policeman as domestic missionary: urban discipline and popular culture in Northern England, 1850-1880", *Journal of Social History*, vol. 9, nº 4, p. 481-510.

TILLY, Chris & Charles. 1994. "Capitalist work and labor markets". In: SMELSER, Neil J. & SWEDBERG, Richard, eds. *The handbook of economic sociology*. Princeton, Princeton University Press.

WAISMAN, Carlos. 1989. "Argentina: autarkic industrialization and illegitimacy". In: DIAMOND, L.; LINZ, J. and S.M.

WEINBERGER, Barbara. 1991. "Are the police professionals? A historical account of the British police institution". In: EMSLEY, Clive & WEINBERGER, Barbara, eds. *Policing in Western Europe. Politics, professionalism, and public order, 1850-1940*. New York, Greenwood Press.

WESTLEY, William A. 1956. "Secrecy and the police", *Social Forces*, 34, p. 254-257.

WILSON, James Q. 1963. "The police and their problems: a theory", *Public Policy*, 12, p. 189-219.

YARARÁ, León. 1928 ou 1929. *Memorias de un policía*. Buenos Aires, Biblo Editorial.

ZIMMERMANN, Eduardo. 1992. "Racial ideas and social reform: Argentina, 1890-1916", *Hispanic American Historical Review*, 72.

**Palavras-chave:**
Argentina, polícia, profissionalização.

*(Recebido para publicação em setembro de 1998)*